

ANEXO II

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO

PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais	TERMO DE COLABORAÇÃO 2/2018 – Assistência Social
--	--

Na qualidade de Proponente do Termo de Parceria/Fomento/Colaboração, venho indicar, na forma abaixo detalhada, a aplicação dos recursos recebidos em 04/10/2021, da Secretaria de Município de Assistência Social, na importância de R\$ 5.000,00 recursos estes destinados à conceder apoio financeiro para o desenvolvimento de ações que promovam a inclusão social de pessoas com deficiência.

Ações programadas: Contratação de profissionais e manutenção dos atendimentos

Ações executadas, inclusive o montante de recursos aplicados:

Pagamentos de profissionais, alimentação, material de limpeza, material de expediente, didático e esportivo

Alcance dos objetivos:

Pagamentos de profissionais, alimentação, material de limpeza, material de expediente, didático e esportivo

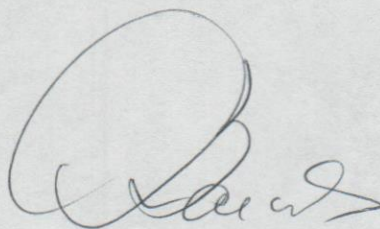
Atividades ainda em fase de realização:

Pagamentos de profissionais, alimentação, material de limpeza, material de expediente, didático e esportivo

Declaração de cumprimento do objeto:

Declaro, sob as penas da Lei e para fins de prestação de contas, que o objeto firmado pelo Termo de Colaboração nº 2/2018 foi cumprido de acordo com o disposto no Plano de Trabalho e que a documentação anexada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados.

Data 10/11/2021



Claire Mary Winck de Barcelos
Presidente da APAE/SAP
Claire Mary Winck de Barcelos
Presidente da APAE/SAP

ANEXO III

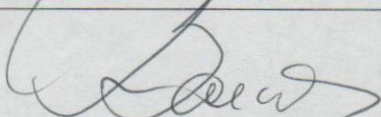
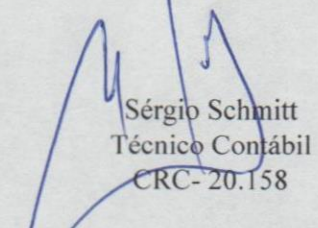
RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FÍSICO - FINANCEIRA

PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais	TERMO DE COLABORAÇÃO 2/2018 – Assistência Social
--	---

EXECUÇÃO FINANCEIRA			
Descrição	Valor Total Programado	Valor Recebido no período	Valor Recebido Até o período
Recursos recebidos da concedente	R\$ 60.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 50.000,00
Recursos próprios - contrapartida	-	-	-
TOTAL	R\$ 60.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 50.000,00

EXECUÇÃO FÍSICA						
Meta	Etapa/Fase	Descrição	Programado	Unidade	Executado	Saldo
1.1	Assistente Social	Realização de atendimentos para o desenvolvimento da PcD.	90	Atendimentos	90	0
1.2	Oficineiro de Dança	Promoção da integração da Pessoa com Deficiência	90	Usuários	90	0
1.3	Oficineiro Musica	Promoção da integração da Pessoa com Deficiência	90	Usuários	90	0
1.4	Oficineiro Capoeira	Promoção da integração da Pessoa com Deficiência	90	Usuários	90	0
2.1	Alimentação e limpeza	Manutenção aos atendimentos oferecidos	90	Usuários	90	0
2.2	Material de expediente didático e esportivo	Manutenção aos atendimentos oferecidos	90	Usuários	90	0
TOTAL			525		180	0

Data 10/11/2021

 Claire Mary Winck de Barcelos Presidente APAE/SAP Claire Mary Winck de Barcelos Presidente da APAE/SAP	 Sérgio Schmitt Técnico Contábil CRC- 20.158
--	---

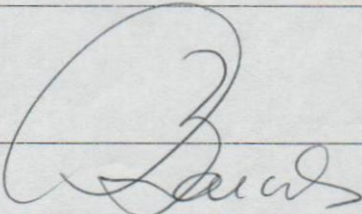
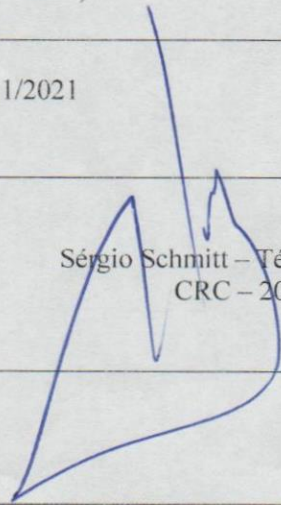
ANEXO IV

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA

PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santo Antônio da Patrulha	TERMO DE COLABORAÇÃO 2/2018 – Assistência Social
---	---

RECEITAS:		
	Entradas / Histórico	Valor (R\$)
1	Saldo bancário da conta aberta especificamente para o Termo de Parceria/Fomento em 08/10/2021	R\$ 5.152,22
2	Repasse da concedente referente a Parcela 10/12 em 04/10/2021 no valor de:	R\$ 5.000,00
3	Depósito da contrapartida em.../.../...	
4	Rendimentos de aplicação financeira	
5	Devolução pelo proponente de despesas indevidas	R\$ 31,35
6	Total dos recursos (a+b+c+d+e)	R\$ 10.183,57
DESPESAS:		
	Saídas / Histórico	Valor (R\$)
1	Despesas realizadas conforme relação de pagamentos	R\$ 4.470,00
2	Despesas indevidas	R\$ 31,35
3	Total dos pagamentos (g + h)	R\$ 4.501,35
SALDO:		
	Histórico	Valor (R\$)
1	Saldo (f – i)	R\$ 682,22
2	Restituição à conta do concedente, observando-se a proporcionalidade dos recursos transferidos pelo Município com os recursos da contrapartida transferidos pela proponente,% do saldo remanescente na conta do convênio.	
3	Resgate de saldo pela convenente, equivalente à...% do saldo remanescente na conta do convênio.	
4	Saldo bancário da conta convênio em 09/11/2021 (j – k – l)	R\$ 5.682,22

Data 10/11/2021

 Claire Mary Winck de Barcelos Presidente da Apae Claire Mary Winck de Barcelos Presidente da APAE/SAP	 Sérgio Schmitt – Técnico Contábil CRC – 20.158
---	---

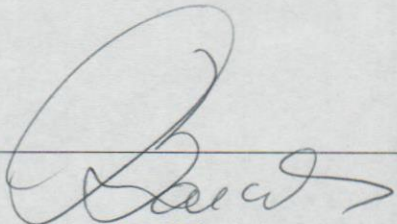
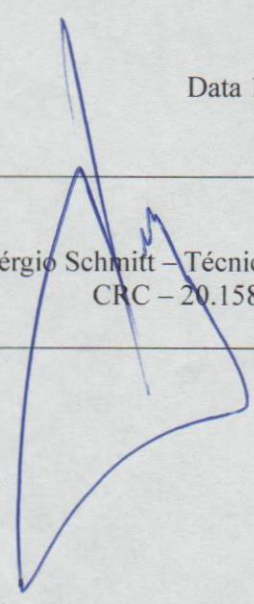
ANEXO VII

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santo Antônio da Patrulha	TERMO DE COLABORAÇÃO 2/2018 – Assistência Social
---	---

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA				
Nome do Banco:	Nº Banco:	Nº da Agência:	Nº da Conta:	Valor (R\$)
Banco do Brasil	001	0369-7	7854-9	
Saldo conforme extrato bancário em 09/11/2021				R\$ 5.682,22
Menos depósito não contabilizado				R\$ 0,00
Mais depósito não acusado pelo banco				R\$ 0,00
Menos documentos não compensados conforme relação abaixo				R\$ 0,00
Saldo conciliado conforme controle do(a) Proponente				R\$ 0,00
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NÃO COMPENSADOS				
Cheque/Outros	Data Emissão	Favorecidos	Valor (R\$)	
			R\$ 0,00	
			TOTAL	R\$ 0,00

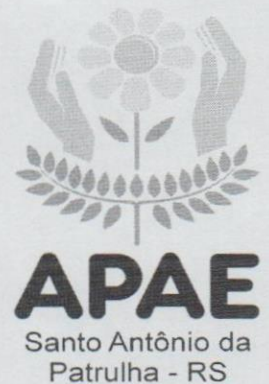
Data 10/11/2021

 Claire Mary Winck de Barcelos Presidente da Apae Claire Mary Winck de Barcelos Presidente da APAE/SAP	 Sérgio Schmitt – Técnico Contábil CRC – 20.158
---	---





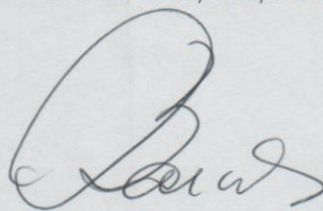
Fundada em 30.03.1976 – CNPJ N.º 89.834.352/0001-56
Mantenedora da Escola de Educação Especial Pica Pau Amarelo
Filiada a Federação das APAEs sob o nº. 285 de 21/03/77 – Certificado de fins Filantrópicos
Nº. Processo 71010.001456/2004-58 de 25/10/2004 – Utilidade Pública Municipal – Dec. Nº. 37 de 28/03/77
Utilidade Pública Estadual – Processo 010368 – 0800/84.0 – Registro na SDSTJDH sob o Nº. 110668 de 10/11/82
FADERS 20/07/83 – CNSS/MEC 06/11/86 – Alteração de Estatuto, averbada no livro A-1
às fls. 50, sob nº 3, em 14/07/2021. Protocolado sob nº 16187 em 07 de julho de 2021
Rua Marcolino de Carli, 396 – Loteamento Pindorama - Fone: (51) 3662-2552 / 985858643
CEP: 95500-000 – Santo Antônio da Patrulha – RS / E-mail: sap@apaers.org.br
Site: www.santoantoniodapatrulha.apaebrasil.org.br
Facebook: <https://www.facebook.com/apae.santoantoniodapatrulha.9>



JUSTIFICATIVA

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santo Antônio da Patrulha, mantenedora da Escola de Educação Especial Pica Pau Amarelo, Entidade Filantrópica sem fins lucrativos, em referência ao Termo de Colaboração nº 002/2018 – Assistência Social, justifica que a partir da Prestação de Contas do mês de Outubro/2021 o Oficineiro de Dança João Vitor Gomes da Silva não estará mais incluído na referida prestação de contas. Justifico ainda, que o Oficineiro de Percussão Tales dos Reis Machado irá aumentar sua carga horária de trabalho, bem como seu valor salarial, compensando o valor gasto com as oficinas, conforme do Termo de Colaboração firmado entre Apae e Prefeitura.

Santo Antônio da Patrulha, RS, 10 de Novembro de 2021.



Claire Mary Winck de Barcelos
Presidente da Apae